



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.699

João Pessoa - Domingo, 30 de Novembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 446 João Pessoa, 18 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar o abandono de Cargo de **CRISTHYANY CARVALHO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 160.878-9, instituída pela Portaria nº. 503/2013, publicada em D.O.E. de 17.09.13, Processo nº. 031013572 /13, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 447 João Pessoa, 18 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar fatos objetos sobre denúncia do veículo S10 de Placa MOT - 6361, que presta serviço na 4ª Gerência Regional de Saúde - Cuité, apenas ao processo nº. 310314509/14, instituída pela Portaria nº 196/14 de 04 de junho de 2014, publicada em D.O.E. de 10.06.14, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 448/GS João Pessoa, 18 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor o Comitê de Interações Involuntárias, os seguintes representantes:

- **IEDA PIRES DE SÁ** (Médica Psiquiatra);
- **SÍLVIA DIANGELIS DE LIMA TAVARES** (Assistente Social);
- **MARIA LOUSA DE MIRANDA SOUSA** (Enfermeira).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 449 João Pessoa, 24 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar fatos referente a denúncia recebida pelas redes sociais do veículo de placa NPY 9535, pertencente a esta Secretaria, constante no processo de nº 271213513/13, instituída pela Portaria nº 283/13 de 13 de agosto de 2013, publicada em D.O.E. de 21.08.14, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 450 João Pessoa, 24 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I - Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Memo nº 71/2014/CEDMEX/SES, sobre relato de queixa dos maus tratos do funcionário Cassimiro Duarte Neto, matrícula nº 176.651-1, para com a usuária Maria do Socorro Lima da Silva apenas ao processo nº 171014551/14.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e **MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA**, matrícula nº 169.035-3, (Membro); **LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); **LIDYANE PEREIRA SILVA**, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

DE - SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra - SE

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 081/2014

João Pessoa, 27 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979.

RESOLVE designar **LUCIANO DA SILVA LEAL** matrícula 66.550-9, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SERHMACT, **ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO**, matrícula 134.811-6 e **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula 96.346-1, ambos lotados na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEIE, para receber, em caráter definitivo a obra de:

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÍTIO SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, NO ESTADO DA PARAÍBA.

INÁCIO BENTO DE MORAES JÚNIOR
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 604

João Pessoa, 26 de novembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados nos Processos nº 00016.028926/2014-5, 00016.028993/2014-7, 00016.029707/2014-9 e 00016.029695/2014-0, devendo a **2ª Comissão Permanente de Sindicância** deste Departamento, apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 062/14-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 24 de novembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar atribuições ao Coordenador de Apoio Administrativo, Senhor **ALEXIS DOS SANTOS COTTA** para, nas ausências, por mais de 48h, por motivo de viagem e impedimentos do Diretor Superintendente:

I - autorizar, como ordenador de despesas, a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordem de saque, notas de previsão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor;

II - autorizar a abertura, a dispensa ou a inexigibilidade e homologar processos de licitação, no âmbito do IMEQ/PB;

III - autorizar o deslocamento de servidores deste Instituto, no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

IV - assinar, sem prejuízo de avocação da competência institucional do Titular da

Pasta, os atos relativos às gestões administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária desta Autarquia;

V – desempenhar outras tarefas compatíveis com o cargo, quando determinadas pelo Diretor Superintendente.

Art. 2º – Nos casos de ausências e impedimentos do Coordenador de Apoio Administrativo, as atribuições em epígrafe ficarão a cargo do Coordenador de Finanças.

Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 062/14-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 24 de novembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Delegar atribuições ao Coordenador de Apoio Administrativo, Senhor ALEXIS DOS SANTOS COTTA, para, nas ausências, por mais de 48h, por motivo de viagem e impedimentos da Coordenadora de Finanças:

I – autorizar, como ordenador de despesas, a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordem de saque, notas de previsão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor;

II – autorizar a abertura, a dispensa ou a inexigibilidade e homologar processos de licitação, no âmbito do IMEQ/PB;

III – autorizar o deslocamento de servidores deste Instituto, no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

IV – assinar, sem prejuízo de advocação da competência institucional do Titular da Pasta, os atos relativos às gestões administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária desta Autarquia;

V – desempenhar outras tarefas compatíveis com o cargo, quando determinadas pelo Diretor Superintendente.

Publique-se. Cumpra-se.


ARTHUR BOMEIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA/UEPB/GR/0625/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) JOSE GERMANO VERAS NETO, matrícula n.º 1.22924-9, lotado(a) no(a) Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para ministrar curso no(a) Universidad Nacional del Sur - Argentina, pelo período de 1 mês, a contar de 17 de novembro de 2014 a 16 de dezembro de 2014, de acordo com o processo n.º 08.386/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 09 de outubro de 2014.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PORTARIA/UEPB/GR/0708/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/021/2008 que altera a Comissão Permanente de Serviços de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho para Comissão Interdisciplinar de Atenção Integral a Saúde e Segurança no Trabalho (CIAST),

RESOLVE:

Designar, os professores, técnicos administrativos e alunos abaixo relacionados, para compor a CIAST, por um período de 02 anos, desde de novembro de 2013, de acordo com o processo n.º 09.852/2014.

Matrícula	Nome	Representação
1.02674-5	Danielle Ginuino Correia	Reitoria
1.20926-4	Juraci Dias Albuquerque	Reitoria
1.22372-1	Mônica Barros da Nóbrega	Docentes
1.01790-0	Albertina Félix da Cruz	Técnicos Administrativos
4.02685-1	Otávia Montini dos Santos Ribeiro	Técnicos Administrativos
101140657	Amanda Vitória Lacerda de Araújo	Discentes
111140544	Gabriela Magalhães Pereira	Discentes

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 21 de novembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0717/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a PORTARIA/UEPB/GR/0501/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2014, que trata da Nomeação de **Klewton Medeiros Fagundes** para o cargo de Assistente Administrativo, de acordo com o processo n.º 06.548/2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 20 de novembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0718/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual n.º 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
09.879/2014	1.00634-7	Giovana Barbosa Cavalcante	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Novembro
09.879/2014	1.00631-2	Jose Messias Lima	A-III-07/T40	A-III-08/T40	Novembro
09.879/2014	1.00525-1	Monica Marcia Candido dos Santos	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Novembro
09.879/2014	1.00207-4	Vera Lúcia Alves	B-III-11/T40	B-III-12/T40	Novembro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de novembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0719/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, a pedido, JOSIEL DO NASCIMENTO CRUZ, matrícula n.º 7.02673-1 do(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA para o(a) Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, de acordo com o processo n.º 08.161/2014.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de novembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0720/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a PORTARIA/UEPB/GR/0373/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 2014, que trata da Progressão Funcional por Capacitação de **Giovana Barbosa Cavalcante**, de acordo com o processo n.º 03.853/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de novembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0725/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta nos processos n.º 09.797/2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação dos Bens Móveis Permanentes Inservíveis da Universidade Estadual da Paraíba:**

Nome	Matrícula	Função
Jaelson Melo da Silva	1.02792-5	Membro
José Severino da Silva	1.00869-2	Membro
Leoberto de Alcantara Formiga	2.23377-1	Membro

Severino Gilliard Santana Vidal 1.01950-3 Membro
Tania Ferreira Galvao 1.00647-9 Presidente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de novembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0726/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta nos processos nº 09.955/2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, pelo período de 1 (um) ano, para compor a Comissão de Avaliação de Desbaste e Descarte de materiais informacionais da Biblioteca do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Estadual da Paraíba:

Nome	Matrícula	Cargo
Fernanda Mirelle de Almeida Silva	1.01843-4	Bibliotecária
José Cavalcanti dos Santos	1.22944-3	Professor
Ednaldo da Costa Agra	1.20749-1	Professor

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de novembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0727/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão ao Ministério da Saúde, do professor **EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA**, matrícula **1.25282-3**, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o processo nº 10.015/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de novembro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0732/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Remover, a pedido, **FRANCISCO FERREIRA DANTAS FILHO**, matrícula nº. **8.25819-0** do(a) Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS para o(a) Departamento de Química - CCT, de acordo com o processo nº 07.958/2014.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 28 de novembro de 2014.

Prof^o Dr. Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente

RESENHA/UEPB/GR/0461/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC	07.141/2014	1.21172-2	Edilazir Lopes da Cunha	Retroativo referente à mudança de classe
CCSA	07.123/2014	1.21177-3	Yêda Silveira Martins Lacerda	Retroativo referente à mudança de classe

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de novembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0469/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei Nº 5.391/91, **ASSINOU** os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
0858/2014	09.728/2014	Ana Santana de Araújo	062.278.264-99	01/11/2014	31/10/2015	Tutor de Cursos da EAD
0858/2014	09.728/2014	Carlos Barbosa de Sousa	034.508.074-20	01/11/2014	31/10/2015	Tutor de Cursos da EAD
0863/2014	09.728/2014	Elayne Chistian da Silva	046.887.104-70	01/11/2014	31/10/2015	Tutor de Cursos da EAD
0861/2014	09.728/2014	Elza Gurjão Pontes	181.298.114-72	01/11/2014	31/10/2015	Tutor de Cursos da EAD
0859/2014	09.728/2014	Hayle Meneses Pires	054.900.704-04	01/11/2014	31/10/2015	Tutor de Cursos da EAD
0856/2014	09.728/2014	Leandro de Pontes Araújo	059.078.944-90	01/11/2014	31/10/2015	Tutor de Cursos da EAD
0862/2014	09.728/2014	Lizemanuelle da Cruz Silva	072.006.584-48	01/11/2014	31/10/2015	Tutor de Cursos da EAD
0860/2014	09.728/2014	Maria Raimunda Dantas de Araújo	504.678.834-91	01/11/2014	31/10/2015	Tutor de Cursos da EAD
0857/2014	09.728/2014	Rita de Cássia Araújo Jerônimo	008.738.224-55	01/11/2014	31/10/2015	Tutor de Cursos da EAD

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 24 de novembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0470/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	09.629/2014	1.21211-7	Giselly Felix Coutinho	Retroativo de adicional de periculosidade

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de novembro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0471/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCJ	07.536/2014	1.00523-5	Mailde Rodrigues da Silva	Ascensão Funcional

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 27 de novembro de 2014.

Prof^o Dr. Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 01769/2014/CAD

17 de Outubro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1578132014-8, 1599682014-5, 1578232014-1, 1578142014-2, 1599772014-4, 1599792014-3, 1599822014-5, 1599832014-0, 1599862014-3, 1599842014-4, 1578182014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

0768189 - LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01769/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.116.678-4	JOSEFA ELITA DE SOUZA	R ANIZIO MARINHO, Nº 58620 - CENTRO	VARZEA / PB	NORMAL
16.132.315-4	CERAMICA VARZEA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SIT RIO DE VARZEA, Nº s/n - ZONA RURAL	VARZEA / PB	NORMAL
16.135.191-3	USECAL EXTRAÇÃO DE CAULIM LTDA EPP	SIT UNHA DE GATO, Nº S/N - ZONA RURAL	JUNCO DO SERIDO / PB	NORMAL
16.139.776-0	JOSE ERIMAR DE LUCENA	JANUNCIO NOBREGA, Nº 118 - CENTRO	SAO MAMEDE / PB	NORMAL
16.164.448-1	FRANCIELES DE ARAUJO NASCIMENTO	R FRANCISCO VICENTE DE MORAIS, Nº 88 - CENTRO	SAO JOSE DO SABUGI / PB	NORMAL
16.176.255-7	CONSTRUTORA CAMAGUI COELHO LTDA	R ISABEL DA GUIA DE ASSIS, Nº 129 - NOSSA SENHORA DE FATIMA	SANTA LUZIA / PB	NORMAL
16.176.293-0	RUBENILTON CORREIA JUNIOR	R LUZIA ESMERALDINA GAMBARRA, Nº 150 - SANTO ONOFRE	JUNCO DO SERIDO / PB	NORMAL
16.182.296-7	PAULO ROBERTO DE CARVALHO BARBOSA	PC CORONEL JOSE FERREIRA, Nº 15 - CENTRO	JUNCO DO SERIDO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.187.234-1	ELIANE DANTAS DE ARAUJO EPP	CHACARA SAN MARINO, Nº S/N - ZONA RURAL	VARZEA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.211.978-0	LF QUARTZITO PARAYBHA LTDA - ME	R BR 230, Nº S/N - CENTRO	JUNCO DO SERIDO / PB	NORMAL
16.221.351-4	KLEYSSN WAGNER NOBREGA DE OLIVEIRA - ME	R SANTO ONOFRE, Nº 41 - CENTRO	JUNCO DO SERIDO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 01940/2014/CAD

26 de Novembro de 2014

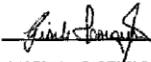
O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/11/2014.


1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES
Anexo da Portaria Nº 01940/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.228.485-3	APARECIDO FRANKLIN SOARES 03070176488	R PROJETADA, Nº SN - CENTRO	BELEM / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 01903/2014/CAD 19 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1660172014-3;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2014.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01903/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.225.163-7	FELIPE AUTOPECAS EIRELI ME	R LIMA CAMPOS, Nº 1415 - SAO SEBASTIAO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 01913/2014/CAD 21 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1741882014-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

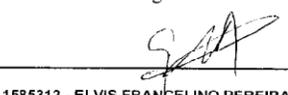
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01913/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.222.716-7	FABIO PAULINO - ME	R JOSE BATISTA DE SOUSA, Nº 6 - CENTRO	ITEIXEIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 01376/2014/CAD

28 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/08/2014.


0211886 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 01376/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.210.726-9	MARIA VERBOLUCIA BEZERRA	R CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA, Nº S/N - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOLANEA

PORTARIA Nº 01891/2014/CAD

17 de Novembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

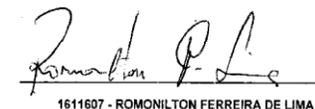
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1687552014-1;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/11/2014.


1611607 - ROMONILTON FERREIRA DE LIMA

Anexo da Portaria Nº 01891/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.135.138-7	DANIEL COUTINHO BARBOSA	R DIONISIO RODRIGUES COSTA, Nº 00370 - CENTRO	SOLANEA / PB	NORMAL



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

Portaria Nº 838/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de novembro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E exonerar RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-3.

Publique-se.
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

COMUNICADO

Comunicamos aos clientes que a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2013**, o envio de material para publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** terá que ser feito com **TRÊS (3) DIAS** de antecedência à publicação.